



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

041

INDICAÇÃO Nº 00111/2021.-

Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que seja direcionado para a Área da Saúde o numerário que será devolvido a título de devolução de sobras de duodécimo da Câmara Municipal de General Salgado.

Salientamos que, em visita ao Posto de Saúde, foi observada a carência de materiais permanentes, tais como impressoras, computadores, entre outros.

Salientamos que, o setor de saúde é um dos mais importantes setores de nosso município e devido a sua alta demanda, sempre possui carência de algum material, seja de consumo, permanente ou farmacológico, merecendo assim uma maior atenção por parte da administração.

Salientamos por fim que, esta devolução será no montante aproximado entre R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor este que ajudará e muito a saúde de nosso município.

A presente indicação visa atender as demandas do setor da saúde, em especial ao do Posto de Saúde, e assim, proporcionar condições para o município prestar um atendimento de excelência no setor da saúde.

Câmara Municipal de General Salgado, 14 de dezembro de 2021.


THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Vereador

Subscrita pelos Edis:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Edo clow



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO
ESTADO DE SÃO PAULO

042

Clovis P. Almeida
CLOVIS PEREIRA DE ALMEIDA

Cristina Aparecida dos Santos Fernandes
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES

João Amaro Sobrinho
JOÃO AMARO SOBRINHO

José Donizete de Carvalho
JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

Marco Antonio Gato
MARCO ANTONIO GATO

Marcos Antonio de Alencar
MARCOS ANTONIO DE ALENCAR

Sandro Ribeiro dos Santos
SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

ult. amo